

PORTARIA N. 1251/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o Ato PGJ n. 087/2024, que institui e regulamenta a atuação dos Centros Eletrônicos de Serviços Integrados do Ministério Público do Estado do Tocantins; e

CONSIDERANDO o teor do e-Doc n. 07010728143202495,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados, para o exercício das suas funções no Centro Eletrônico de Serviços Integrados IV (Cesi IV), sem prejuízo de suas atribuições normais, conforme a seguir.

a) **NUBIVALDO PEREIRA DOS SANTOS**, Oficial de Diligências, matrícula n. 139316;

b) **MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA MACEDO**, Assistente Administrativo, matrícula n. 90001895.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de setembro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)
	Na data: 27/09/2024 às 18:00:55
	SIGN: fba2bbb0e2af0e0301fe980838f63670e18e6617
	URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/fba2bbb0e2af0e0301fe980838f63670e18e6617

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.